O OVARENSE

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

N.º 253 | **Assignaturas** Anno... 1$000 réis | Semestre. 500 réis. Com estampilha, (anno).. 1$200 réis. Numero avulso. 40 réis | *Domingo 6 de maio de 1888* | **Publicações** Annuncios e communicados, linha.. 50 réis. Repetição..... 25 réis. Os srs. assignantes teem o desconto de 25 %. | 5.º ANNO

Exm.º Sr. Morgado Moraes Ferreira
Vallega

PARA A HISTORIA D'OVAR

Quantias, que desappareceram, sem se saber para onde o sr. Aralla as mandou:

Dos canudos da sr.ª camara.....	28$492
Dos pescadores....	90$000
De lenha durante 1886.....	408$770
	527$262

Somma e segue porque tudo ha-de vir a lume.

OVAR, 5 DE MAIO DE 1888

A CALUMNIA

Um deputado qualquer da opposição, que por sobrenome não perca, e que ninguem conhece senão pelos maiores desmandos de linguagem, acaba de ter mais uma vez um d'esses desmandos, lançando sobre esta villa uns epithetos, indignos da posição de quem os proferio e do logar onde foram dictos. No seio da representação nacional, houve alguem que ergueo a voz para insultar uma população honesta, trabalhadora e ordeira, cujo unico *defeito* foi varrer, e d'uma vez para sempre, de todos os cargos publicos os correligionarios d'esse pulrador, verdadeiro ninho de guinchos que para ahi explorava o concelho. Ergueu a voz para insultar um povo altivo e honrado, cujo *defeito* unico foi acabar com a infame oligarchia de vinte e um annos, que viveu à sombra da ignorancia e do terror. Ergueo a voz para atirar às faces d'uma villa inteira em pleno parlamento, uns insultos baixos e torpes, colhidos em papeis avariados, escriptos em prosa ecl filha de ambições não satisfeitas e de despeitos, que se não occultam. Pode estar tranquillo; cumprio a sua missão e ganhou bem o subsidio, tornando-se echo das calumnias gratuitas, espalhadas a esmo por quem se vê aniquilado e perdido, soffrendo o justo castigo de todos os seus abusos. Mas quem é que nos insulta? quem é que se apresenta assim, na camara dos deputados, a atirar-nos essas injurias baixas? Tem a recommendal-o um passado glorioso? tem o seu nome ligado a algum serviço importante ao paiz ou representa alguma ideia grande? Conta por si o pezo da edade ou falla em nome de alguma facção livre de culpas, honesta, digna? Nada d'isso. Quem é então? não sabemos, ninguem o conhece. A sua unica celebridade resulta da linguagem sem peias, com que se insulta e se desacata. Podem procurar-lhe o nome em alguma obra de merito, ninguem lh'o encontra. Triste celebridade.

Se essa apontoado de calumnias foi encommenda, triste celebridade e triste encommenda. Um deputado tem o direito de interpelar os ministros, pode apreciar como entenda os factos que se passam no paiz e é irresponsavel nas suas opiniões; mas o que não póde é insultar um povo inteiro, que não conhece, e que foi sempre modelo de ordem; um povo que só tem defeitos desde que atirou para um canto os correligionarios d'esse deputado. Hoje os ovarenses são assassinos; e o que eram quando os regeneradores em 1869 assassinavam dois homens nas eleições, sublevavam Arada em 1870, dando logar a cinco mortes, e perseguiam em 1874 uma pobre senhora até a matar de desgostos? Hoje os ovarenses são sicarios; e o que eram quando os regeneradores enchiam as escadas dos paços dos concelhos de homens armados para que nem um unico eleitor opposicionista fosse votar; e urdiam, no segredo, os processos politicos com testemunhas falsas; e preparavam na encruzilhada a espera ao administrador substituto, e na esquina armavam um braço assassino contra o presidente da camara? Hoje ha espancamentos graves; e o que faziam os regeneradores quando em 1869 espancavam dois homens a ponto de ficarem inutilisados para o resto da vida, perseguiam outros que tinham de refugiar-se para escapar aos maus tratos e a toda a hora pimponeavam por ahi os caceteiros?

Hoje não ha lei em Ovar; e o que havia quando os regeneradores demittiam tumultuariamente um medico sem forma de processo, multavam um enfermeiro por emprestar ferros para salvar uma pasturiente, falsificavam o recenseamento eliminando centos e centos de eleitores progressistas, recenseavam como maior contribuinte quem pagava 1$300 de contribuição predial e excluiam quem pagava 20$000 reis, atiravam para debaixo da meza os requerimentos dos adversarios na propria presença, pagavam aos outros terreno a 30 reis o metro quadrado e a si mesmos a 140, perseguiam familias e calcavam tudo porque o chefe dizia—A lei é a minha vontade? Hoje não se respeita a auctoridade, nem ao menos a judicial; e o que faziam os regeneradores quando interrompiam as audiencias com bombas e philarmonicas, sujavam as portas da habitação do juiz, untavam-lhe as escadas com cebo, tiravam-lhe as chaves, insultavam-no em toda a parte, empregando n'isso os proprios officiaes de justiça seus amigos?

O que era tudo isso então? O que eram então os ovarenses? não o diz o deputado. Emquanto esta villa soffreu tudo isso, emquanto deixou por ahi reinar a crapula e soffreu todos os vexames, os ovarenses eram bons; mas quando entenderam que era tempo de se emanciparem e de acabar com a torpe exploração, e atiraram com o bando para o montão das cousas inuteis, os ovarenses são maus. Entende então o deputado que isto era burgo pódre para ser usufruido pelos seus amigos? O deputado não soube o que disse. Se quer saber quem são os bandidos, os assassinos e os sicarios, venha aqui estudar a historia dos seus correligionarios que é edificante e talvez lhe não dê vontade de fallar mais. Venha percorrer os cartorios e verá ahi processos crimes que muito o hão-de instruir, alguns até da actualidade, e verá quem são os seus amigos que lhe encommendam os sermões.

Vamos pôr ponto. Como representantes de um partido politico d'este concelho protestamos contra as aleivosias proferidas por um adversario. Como filhos d'esta terra e representando o sentir da enorme maioria d'este concelho, que faz parte da nação portugueza, protestamos contra as palavras de um deputado da nação que, em pleno parlamento, insulta um povo.

E em nome da verdade protestamos ainda contra a calumnia gratuita, levada ao seio do parlamento para satisfazer regulos em disponibilidade com iras de Jupiter de opera buffa!

MONTE-PIO

Vamos hoje dizer mais alguma cousa ácerca de tão importante assumpto, expondo aqui as disposições de outros estatutos, que pudemos obter. O nosso fim, como fizemos sentir no ultimo numero, é elucidar todas as pessoas d'esta villa a quem possa interessar a creação de tal estabelecimento, para que, se alguem tomar a iniciativa da fundação do monte-pio, os que se quizerem associar saibam quaes as disposições que devem exigir na elaboração dos estatutos. Nada temos a dizer a respeito da importancia do assumpto, porque é de todos conhecida. Queixa-se muita gente da desegualdade da lei que estabelece a aposentação para os empregados publicos e nada garante para os artistas, commerciantes etc., que tambem servem a sociedade, e podem impossibilitar-se. Essa desegualdade desapparece pelo monte-pio. Os funccionarios publicos para terem essa garantia soffrem descontos nos seus vencimentos; os outros cidadãos podem ter uma *aposentação*, segundo a quota semanal para o monte pio. D'esta forma, fica garantido o futuro do artista ou d'outro qualquer individuo, que se impossibilite de trabalhar. Os estatutos, a que vamos hoje referir-nos, são da *Associação fraternal de beneficencia universal de ambos os sexos* e da *Associação monte-pio prosperidade portuense*, duas sociedades estabelecidas no Porto. Foram-nos fornecidos pelo honrado negociante d'esta villa, sr. Manoel Augusto d'Oliveira Salvador. Nos primeiros admitte se trez qualidades de socios: *honorarios*, os que prestam algum serviço importante á sociedade; não recebem soccorros, nem podem pertencer á administração, nem discutir pontos que a ella digam respeito; *beneméritos*, os que fazem donativo importante, promovem beneficio para a associação, ou propoem vinte socios, logo que estes completem um anno de regular pagamento; estes só teem soccorros pagando as suas quotas, mas se forem beneméritos por donativo e se acharem em precarias circumstancias, podem receber pensã; e *effectivos*, os que pagam as suas quotas e recebem soccorros medicos, de pharmacia e pecuniarios e legam pensões. Estes podem ser de sete classes e pagam as seguintes quotas *semanaes:* os de 1.ª classe, 200; de 2.ª, 160; de 3.ª, 120; de 4.ª, 80; de 5.ª, 20 até 10 annos e 40 d'ahi por deante; de 6.ª, 30; de 7.ª 30.

Teem alem d'isso de pagar 60 reis pela caderneta, 40 pelo requerimento, 500 pelo diploma e 200 por um exemplar dos estatutos e 20 reis por mez para o cobrador. Não [illegible] pagar. Os socios teem direito a facultativo logo que tenham pago cinco semanas seguidas; a remedios, só seis mezes depois da entrada; e a subsidio pecuniario só nove mezes depois da sua admissão. Os subsidios diarios são:—Na doença temporaria—1.ª classe 600 reis; 2.ª 480, 3.ª 360, 4.ª 240; na doença chronica:—1.ª classe 300, 2.ª 240, 3.ª 180, 4.ª 120. Para enterro:—1.ª classe 14$000, 2.ª 12$000, 3.ª 10$000, 4.ª 8$000, 7.ª 10$000. O socio, que ao fim de 10 annos não tenha feito despeza á sociedade, considera-se remido e não paga mais quotas semanaes. Só ao fim de 20 annos, não tendo feito despeza á sociedade, tem direito a legar pensões á viuva, nos termos seguintes:—1.ª classe 25$000 reis annuaes, 2.ª 20$000; 3.ª 15$000 4.ª 10$000. O socio de 5.ª classe tem só remedios, o de 6.ª só facultativo. Para banhos de mar e caldas, como remedio preventivo, não ha subsidio. A viuva perde a pensão de passar a segundas nupcias ou o seu porte fôr deshonesto; só então passa para os orphãos que o vão perdendo á maneira que forem completando 14 annos. O socio do sexo feminino não recebe subsidio por motivo de parto; mas recebe-os se d'ahi lhe resultar alguma doença.

Não é aqui logar proprio para apreciar estes estatutos e, por isso, abstemos-nos de fazer considerações. Devemos, comtudo, dizer que n'elles encontramos algumas disposições aceitaveis.

O *Monte-pio prosperidade* admitte socios *beneméritos*, os que prestam relevantes serviços, *honorarios*, as auctoridades, *protectores*, os que pagam sem quererem subsidio algum, e *pensionistas*, os que teem os soccorros. Estes pagam 100 reis *semanaes*, 20 reis pelo requerimento e 400 pelo diploma e estatutos. Não ha joias mas só pode receber subsidios 12 mezes depois da entrada. Esses subsidios são:—facultativo, remedios e 300 reis diarios, durante os primeiros dois mezes de doença; d'ahi por deante até cura ou inhabilitação 240; logo que esteja inhabilitado 160 reis. Tem 240 reis para caldas ou ares de campo até 20 dias e 200 até 30; d'ahi por deante, nada. Se estiverem presos teem 120 até ao julgamento. As mulheres, em occasião de parto só teem subsidio cahindo em pobreza. A familia do socio fallecido recebe 8$000 para ajuda de enterro e 4$500 por uma vez só, 8 dias depois.

Dr. Barboza de Magalhães

Do Extracto das sessões da Camara dos deputados transcrevemos o resumo do discurso do nosso vigoroso e talentoso deputado, sr. dr. Barboza de Magalhães, d'onde se vê quanto elle foi brilhante na replica a umas porquissimas calumnias vomitadas contra este bom povo d'Ovar pelo insigne arruaceiro dr. Arroyo, ou coisa que o pareça, de lama.

Quando o discurso vier todo publicado no DIARIO DAS CAMARAS, havemos de transcrevel-o, na integra. Agora, apenas podemos dar o respectivo extracto, n'estes termos:

O sr. Barboza de Magalhães, não ouvira hontem todo o discurso do sr. Arroyo, mas fôra informado das suas considerações relativas a assumptos de Ovar, e vira-as, alem d'isso, no extracto.

Carecia de repor a verdade dos factos, porque era preciso destruir a lenda de cidade de horrores, que os srs. deputados da opposição espalhavam para seu proveito partidario, e afastar as injurias dirigidas áquella laboriosa e honesta população.

Era o primeiro a lamentar que as luctas eleitoraes se convertessem em caçada aos eleitores, que os pugnas jornalisticas se convertessem em duellos de calumnia, e que as discussões parlamentares descessem do campo dos principios para o lodaçal infamante das invectivas pessoaes.

Em Ovar as dissenções partidarias eram profundas, e a lucta tendia a estabelecer-se em circumstancias excepcionaes.

Os destinos de Ovar tinham estado durante vinte annos entregues a um homem que absorvia em si todos os poderes e que tinha em suas mãos todas as molas da administração.

Não lembrava as vinganças e as atrocidades que se tinham dado n'aquelle periodo.

A população de Ovar acordára um dia e conquistára a sua emancipação.

Ia dizer qual fôra a gota de agua que fizera trasbordar a taça das iniquidades.

Havia um homem em Ovar que merecia a estima de todos que o conheciam.

Este homem occupava hoje o cargo de presidente da camara municipal, e era chefe do partido progressista n'aquella terra.

N'aquelle tempo era medico do partido municipal, e, apesar de ser affeiçoado ás idéas do partido progressista, nunca dera qualquer manifestação publica das suas opiniões, e conservara-se arredado das luctas politicas.

Sendo chamado uma noite para assistir ao parto laboriosissimo de uma senhora, tinham-lhe sido precisos instrumentos que existiam no hospital.

Mandára-os buscar, mas tinham-lhe sido recusados, dizendo-se que havia ordem para se não prestar auxilio algum áquelle medico.

Fôra buscal-os elle sob sua responsabilidade, e, depois de salvar a parturiente, entregara-os.

Em consequencia d'isto o chefe do partido regenerador suspendêra o enfermeiro e demittira o medico, sem qualquer fórma de processo.

Isto dava a medida do rancor que presidia a todos os actos do chefe do partido regenerador.

O povo de Ovar, que estimava aquelle medico, tinha-o posto á sua frente para conquistar a emancipação, e saíra victorioso.

Na primeira eleição o partido regenerador ficava vencido, e depois nunca mais fôra á urna.

Era por isto que se promoviam desordens, e se enviavam telegrammas e noticias alarmantes, que os srs. deputados da opposição exploravam.

Fallára o sr. Arroyo em amnistia.

Se alguma ligação podia ter a amnistia com os factos a que s. ex.ª se referira, devia dizer que em Ovar não havia nenhum processo a que o decreto podesse ser applicado.

Houvera ha tres annos um processo politico, mas o réu, defendido por elle, orador, tinha sido absolvido por unanimidade, apesar de não ter sido recusado um jurado que lhe era desfavoravel.

Depois d'isto só houvera um processo instaurado contra regeneradores que tinham espancado um regedor de parochia.

A estes não podia ser applicado o decreto, porque do espancamento resultara lesão permanente.

Os factos referidos pelo sr. Arroyo não eram exactos.

Dissera s. ex.ª que fôra ultimamente aggravado o poder judicial.

Não era assim. O poder jupicial em Ovar nunca fôra aggravado e offendido senão no tempo dos regeneradores.

Havia alli um juiz dignissimo. Este juiz não se curvava ás imposições do chefe regenerador. Soffrera por isso todas as violencias, e, como ainda assim não vergasse, procurara-se e conseguira-se que o poder legislativo mudasse a classificação da comarca para elle poder ser transferido.

Era assim que se mantinha o prestigio da auctoridade judicial e se respeitava a sua independencia.

Por isto se podia dizer que até aqui é que o poder judicial era aggravado e offendido em Ovar.

Affirmara o sr. Arroyo que estava imminente o julgamento de alguns réus, que o juiz fôra ameaçado de lhe quebrarem os vidros, se elles fossem condemnados, e que no fim da audiencia, sendo condemnados aquelles réus, se dera uma grande pateada.

Mas dos dois jornaes a que s. ex.ª fôra buscar as suas informações se via que isto não era exacto.

Passou o orador a analysar aquelles dois jornaes, acompanhando a analyse de algumas considerações tendentes a mostrar que o juiz não fôra ameaçado, que fôra uma creança que, atirando uma pedra, partira por acaso um vidro de uma janella d'aquelle magistrado, não estando aliás imminente o julgamento quando se dera este facto, depois não tinham sido julgados alguns réus, mas um só, e que, quando elle fôra condemnado, não houvera senão um principio de pateada ou antes um simples rumor, provocado por uma phrase imprudente do presidente do tribunal.

Pedia ao sr. Arroyo e a todos os srs. deputados da opposição que, quando viessem fazer observações d'esta ordem, pensassem mais maduramente no assumpto e confrontassem todas as affirmações, para não serem necessarias estas explicações.

DO OUTRO LADO...

(Cartas ao dr. Sá Fernandes)

XXVIII

Meu amigo.

Parece inexgotavel o assumpto dos chafarizes, e todavia estes destinados apparentemente a um puro manancial exuberante de aguas que abastecessem toda a Villa nada mais teem feito até hoje do que consumir rios de dinheiro, que representam muito suor e muito trabalho d'este bom povo, que, por ser muito laborioso e muito honesto, tanto tem sido insultado por aquelles que lhe devem o nome e a fortuna!

E se elles não custassem senão dinheiro! Mas é que para jorrarem a principio e distillarem depois uma agua pardacenta, cheia de ferro e cheia de «moliço», foi necessario que duas pessoas, ao menos, duas senhoras bemquistas n'esta Villa, fossem sacrificadas ao orgulho vingativo do «servidor» do Matto-Grosso, fugindo para alem-tumulo victoriosamente, como heroicas martyres da justiça e da verdade.

Vou terminar brevemente este assumpto, que outros mais palpitantes chamam pela minha attenção e pela minha enchada de cavador de desatinos arallistas. Mas não terminarei sem ter aqui, pontualmente, arremessado para os ares, fazendo estalar com estrondo, a bomba real da quantia fabulosa que aquelle monumento, tristemente celebre, dos chafarizes, custou a este concelho, digno de melhor sorte e reclamando a satisfação de importantes e vitaes necessidades para o seu commercio e para a sua industria.

Quasi me pozera a principio a obrigação de retalhar até final aquella celebre acta, cujas intrujices impudentes começara a desalinhavar, mas recordo-me de que basta dizer quanto a obra custou, para ver-se que se houvesse vantagens n'ella, não indemnisariam as despezas com que foi feita.

E' uma somma importantissima, que se supporia phantantisca, se não houvesse uns tantos documentos officiaes que evidenceiam quasi a totalidade do custo d'essa obra ignominiosa d'uma vingança mesquinha.

Tenho-as aqui, duas fileiras de verbas que todas juntas perfazem o total d'esse enormissimo desvario, que metteu no bolsinho d'um advogado para cima de 300$000 reis, a fóra outras despezas com procuradores e custas n'uma ominosa questão tentada pelo «servidor», á custa do cofre municipal, com a chorada proprietaria da casa, onde hoje Neptuno impera.

Quantas vergonhas transparecem d'essa obra! Quanto ella é abominavel!

E depois não representa uma incalculavel despeza no passado, porque cobriu o futuro com o pesadissimo encargo de conserval-a.

Quantos contos de reis se consumiram, se malbarataram, n'essa tristemente celebre campanha contra um homem, que conquistara as sympathias d'este concelho, contra o nosso amigo Martins Fonseca; que outra coisa não foi essa phantasia odienta de arrasar a casa de D. Rita para reduzil-a um largo, onde um porquissimo chafariz desafia as pombas sequiosas e os pardaes que passam, e outros...

Na proxima carta, fecharei este assumpto, dizendo por extenso quanto os chafarizes custaram a este municipio.

E a razão principal é que estou sobremaneira enfastiado com tanta podridão, não me julgando com alento para levar a cabo o commentario que em cartas anteriores eu entrara de salgar.

Até á semana, pois.

Teu am.º do Coração

Ovar, maio de 1888.

Angelo Ferreira.

Subscripção aberta na redacção do OVARENSE, para as victimas do incendio do theatro Baquet, do Porto.

Transporte...	36$700
Antonio Pereira Gomes, de S. Vicente.....	550
Manuel José Pereira de Pinho, de Vallega..	200
Antonio da Fonseca Soares.....	200
Somma.....	37$650

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

Palheiros no Furadouro—Foi definitivamente entregue, na quinta-feira, em arrematação publica na sala das sessões camararias, a construcção de 62 palheiros, que a Camara dará aos pobres que perderam os seus no ultimo incendio do Furadouro. O menor lanço foi de 2:849$000 reis; 736$000 reis a menos do que estava orçado pelo distincto engenheiro que levantara a planta.

Como uma das condições seja que a construcção começar-se-á dentro dos 30 dias posteriores ao do contracto, o arrematante. o sr. Manuel Francisco Valente da Silva, de Pardilhó, vae brevemente dar principio aos trabalhos.

Passamento—Enterrou-se, no domingo ultimo, a esposa do nosso amigo sr. Filippe de Menezes.

Damos lhe os nossos sentidos pezames.

A bocca a fugir-lhes para a verdade...—Um sr. Arroyo de tal e etc. chamando aos habitantes d'esta terra *malta de bandidos* (!)—e outros nomes d'este calão, bem timbrados por quem descende proximamente d'um carrasco hespanhol, disse, na camara dos srs. deputados, onde è infelizmente representante d uma nobre e cortez cidade e sobresae sempre pela arruaça em que é emerito, que os *bandidos* (!) querem aproveitar-se do decreto de amnistia, que veio absolver os crimes politicos.

Ora que nos conste só querem desesperadamente e illegitimamente aproveitar-se d'esse altissimo favor da munificencia regia a mana do *organista*, o senhor *pae* do dito, e outros da familia e do... partido.

São estes, pois, na phrase do tal deputado os *bandidos*. Appoiado, sr. Arroyo de...tal e etc., muitissimo appoiado!

Maio—Deriva-se de majus ou majores, designação que se dava aos escrivães e senadores da antiga Roma. No primeiro dia do mez os romanos visitavam (em romaria) a gruta de Egeria. O maio era consagrado á velhice e tambem ao deus Apollo. A 2, celebravam-se as festas Concitales. O dia 9 era considerado aziago e os templos conservavam-se fechados. A 18 dirigiam-se as Vestaes e os Pontifices á ponte Sublimum, e festejava-se Mercurio. A 23 festa consagrada a Vulcano. Verificavam se tambem n'este mez os jogos floraes.

A Igreja dedica o mez de maio á Virgem, e d'ahi a designação do mez de Maria.

Estrada de Vallega—Acha-se já reparada a estrada districtal que segue d'esta Villa por Vallega até se internar no concelho de Estarreja.

Era no sitio de Cadaval que offerecia grande perigo, chegando a estado de espedaçar alguns vehiculos.

Agora, porêm, estão satisfeitos os pedidos dos povos, principalmente d'este concelho e do de Oliveira de Azemeis.

Bem haja a direcção das obras publicas no districto.

Como elles andam!—Vamos fallar d'uma desordem travada, na tarde de quinta-feira, á bocca da Ruella, n'uma taberna d'um pescador, a qual mais se parece com um hospital de doidos do que com um templo de Baccho degenerado, no dizer insuspeito do *Districto d'Aveiro*. Entre os episodios, porem, que salgam d'um ridiculo esmagador as personagens d'esta tragi-comedia, avulta um que é altamente repugnante e dá bem a ideia da baixeza de caracter de quem o praticou.

E' o caso que Francisco Rodrigues da Graça, o *do Sebastião de Acções*, ia bamboleando, Ruella fóra, impando de vinho, com o qual é, dizem, bastante inquieto.

N'aquella tarde, porêm, se ia mal era com os seus botões.

Fazemos já a declaração de que se elle pertence a algum partido politico, é seguramente ao do sr. Aralla, com o devido respeito.

Ia elle, vinhamos dizendo, Ruella acima, talvez com destino a sua casa, quando da taberna, atraz referida, o provocam, como é de costume fazer-se alli frequentemente.

Agora o verás. O *do Sebastião* salta dentro e aquillo é que foi distribuir sopapos para a direita e para a esquerda! Derruba o tanoeiro, poisando-lhe um pé no ventre, estala 2 bofetadas na moça, moe de murros o sr. *Izé*, morre no *seu Fracisco*, e, sempre como um energumeno, como um toiro espicaçado em circo, vae varrendo aquella feira, terminando a sua obra, batendo, e n'isso o censuramos, na unica pessoa que vemos de juizo n'aquelle Rilhafolles, a unica digna de respeito, como modelo de honestidade e de boa educadora, arremessada por uma sorte má para aquelle martyrio.

Queremos referir-nos àquella que nem o *Districto d'Aveiro* poupou, pretendendo envolvel-a n'uma onda de calumnia, duvidando da sua fidelidade conjugal.

Houve gritos de aqui d'el-rei, sem ser *peixotos*, a que acudiram o sr. Isaac Silveira, sua Ex.ma Mãe e manas.

Foram, porêm, em defeza d'uma causa má, e sentimos deveras de mencionar esta circunstancia.

E vamos terminar esta noticia apontando o facto repugnante a que alludimos acima—: prenderam de pés e mãos o pobre homem e amordaçaram-no, fechando em seguida as portas. Depois, tractaram então de se desforrar. Misera desforra!

Apenas a pessoa, a boa alma, de que acima fallamos se condoeu do ebrio, desamarrando-o.

Como elles andam! Como elles são todos do mesmo partido, deixal os assim andar!

Para Lisboa—Para a Capital, partiu, sexta-feira, o nosso amigo José d'Oliveira Alla, onde vae gosar uns quinze dias de licença.

Que...que...que se di...divirta muito; mas cau... cautella com os *Paes...Borges*.

Melhoramentos em Coimbra—No n.º passado d'este jornal, publicamos o testemunho insuspeito d'um jornal imparcial de Coimbra, sobre os serviços que áquelle circulo tem prestado o sr. Conselheiro Mattoso de Castro. Agora transcrevemos parte d'um excellente artigo do decano dos jornalistas portuguezes, em que Martins de Carvalho, encouraçado sempre na sua indubitavel imparcialida-

de, faz inteira justiça ao zelo e disvelos dos deputados de Coimbra, Conselheiros Emygdio Navarro e Mattoso, pelos melhoramentos de Coimbra.

Exprime-se assim o venerando jornalista:

Até que finalmente parece que a nossa cidade, que tão descurada tem sido por quem devia por ella interessar-se, e até, o que é mais, indignamente prejudicada pelos interessados na manutenção de uma facciosa politica, está saindo do torpor e apathia, que já se afigurava como irremediavel, e vae entrar na senda do progresso. Era já tempo.

Os factos tem vindo mostrar a justiça dos nossos protestos contra os deputados por Coimbra que tem visto com indifferença gravemente prejudicados os interesses d'esta terra; e o muito que poderiamos ter alcançado, se tivessemos representantes zelosos no cumprimento dos seus deveres.

Se os deputados que tem representado Coimbra fizessem o que tem feito os que ella ultimamente elegeu, outra houvera sido a sua sorte.

Coimbra não deixará, por certo, de ser grata aos actuaes representantes os srs. Emygdio Navarro e Francisco Mattoso. Não é possivel exceder estes deputados nos seus esforços pelos melhoramentos de que esta terra tanto carecia, e alguns dos quaes se acham em via de execução.

Os serviços já prestados por estes representantes de Coimbra dão-nos fundada esperança de que outros e valiosos lhe deverá esta cidade.

ARROYO

Immortal Arroyo
vou fazer-te versos
em nome dos ovarenses
a quem ha dias na camara chamaste perversos.

Esperto Arroyo,
em nome dos varinos
a quem tu
tivestes a audacia de dizer que eram assassinos,

eu vou-te dedicar
estes versos muito sentidos,
é uma offerta
d'estes bandidos.

Para cantar tal typo
da opposição
nem vale a pena
que estes versos que te dedico tenham medição.

Um bandido.

ANNUNCIOS

Arrematação

2.ª publicação.

No dia 6 de maio proximo por meio dia e à porta do tribunal judicial d'esta comarca, vai pela terceira vez à praça no inventario de menores a que se procede por obito de Libania dos Santos Ferreira, moradora que foi, no logar d'Assões, d'esta villa, no valor de 70$000 reis, uma morada de casas terreas, quintal e pertenças, em Assões, alludial, por deliberação do conselho de familia, para ser arrematada e entregue a quem mais offerecer, sobre aquelle valor. Pelo presente são citados os credores da inventariada para assistirem à arrematação.

Ovar, 27 de abril de 1888.

Verifiquei

O juiz de direito.

V. Xavier.

(33) O Escrivão

Eduardo Elysio Ferraz de Abreu.

EDITOS

1.ª publicação

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Valle, correm editos de dez dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando os credores e interessados incertos que se julguem com direito á quantia de 683$348 reis, que foi penhorada do executado Manoel Rodrigues Abbade, na qualidade de arraes da companha de pesca denominada—Panella—que trabalhava na costa do Furadouro d'esta Villa, para deduzirem o seu direito dentro do referido praso, sob pena de, findo elle, ser levantada do deposito a mencionada quantia pela Fazenda Nacional exequente, em virtude da execução que esta lhe move por direitos de pescado.

Ovar 30 d'abril de 1888.

Verifiquei

O juiz de direito

V. Xavier. (34)

O escrivão

Antonino Rodrigues do Valle.

Agradecimento

Filippe Augusto da Silva Menezes, Luiz da Silva de Mattos e Guilherme Correia Dias agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que os comprimentaram e acompanharam à ultima morada sua chorada esposa e sogra, Rosa de Jesus.

Ovar, 30 de abril de 1888.

COMPANHA

DE

Manoel Pinto

Vende-se no dia 30 do corrente mez de abril, os apparelhos que foram d'esta companha, constando saccos, redes, cordas novas e outras com uso, barcos, fateixas, fundas e todos os mais utensilios que pertence a pesca, a arrematação principia às 10 horas da manhã na costa do Furadouro, Ovar, convindo aos compradores, poderão ficar com o dinheiro pelo praso de 3 mezes pagando os respectivos juros de 6 °/° ao anno.

PREVENÇÃO

O abaixo assignado previne os srs. arrematantes, de que a propriedade de casas, sita na rua das Ribas d'esta Villa, que vae á praça no dia 6 do corrente é litigiosa.

José Pereira Manarte.

Agradecimento

Manuel Joaquim Rodrigues immensamente penhorado para com todos os cavalheiros que se dignaram comprimental-o pelo fallecimento de sua predilecta filha D. Maria José Rodrigues Baldaia Zagallo, a todos cordialmente agradece penhoradissimo, e a todos dedica o seu eterno reconhecimento.

Ovar, 5 de maio de 1888.

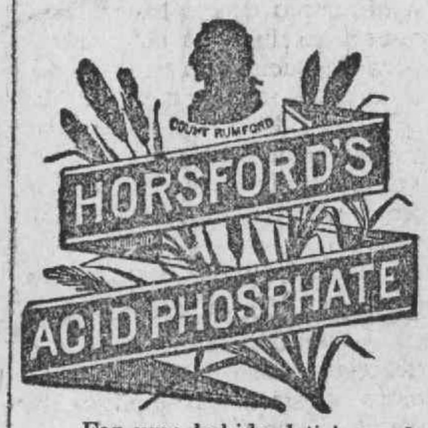

Faz uma bebida deliciosa addicionando-lhe apenas agua e assucar; é um excellente subtiuto de limão e baratissimo porque um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito util no tractamento de Indigestão, Nervoso, Dispepsia e dôr de cabeça. Preço por frasco 600 reis, e por duzia tem abatimento.

Peitoral de cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de salsaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas-

O remedio de Ayer contra as sezões—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas cathartieas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Vigor do cabello de Ayer—Impede que o cabello se torne branco o restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES paaa desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias: preço 240 reis.

Os agentes James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127, 1.º Porto dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Ovar:

Faz saber que, em virtude das attribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento de 23 de março de 1869, a epocha fixada para os afilamentos de pezos, medidas e balanças no corrente anno, é para este concelho no periodo comprehendido entre 1 de maio e 30 de junho.

A letra official decretada para os afilamentos no corrente anno è o I. Na epocha acima mencionada todos os individuos que fazem uso de pezos, medidas e balanças para qualquer negocio, seja de que natureza fôr, mandarão afferir á officina de afilamentos n'este concelho, ficando todos na intelligencia de que, findo que seja o prazo para o afilamento, todos aquelles que forem encontrados sem o respectivo afilamento, serão apprehendidos e os infractores multados segundo as leis a este respeito, e no caso de reluctancia submettidos ao poder judicial.

E para constar e ninguem possa allegar ignorancia se mandou affixar este e identicos em todos os logares e freguezias d'este concelho.

Ovar, 27 de abril de 1888.

E eu, Angelo Ferreira, secretario interino, o subscrevi.

O Presidente da Camara,

Antonio Pereira da Cunha e Costa.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica *legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

CONTRA A TOSSE. XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

HISTORIA D'INGLATERRA

POR

GUIZOT

E recolhida por sua filha Madame de Witt

TRADUCÇÃO DE

Maximiano Lemos Junior.

Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de **100 reis** por cada fasciculo.

Nas demais terras do reino, acresce a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso **110 reis.**

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.ª, Praça d'Alegria, 104—PORTO.

INSTRUCÇÃO

DE

Ceremonias

Em que se expõe o modo de celebrar o sacrosanto

SACRIFICIO DA MISSA

POR UM SACERDOTE

D. C. D. M.

Nova edição melhorada

Approvada para o seminario do Porto pelo ex.mo e rev.mo sr. cardeal

D. Américo Ferreira dos Santos Silva

BISPO DO PORTO

Preço . . . 500 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—CRUZ COUTINHO—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

REGULAMENTO DA LEI

DO

RECRUTAMENTO

Dos exercitos de terra e mar, approvado por decreto de 29 de dezembro de 1887.

Com todos os respectivos modelos

Preço..... 60 reis

REGULAMENTO

DA

Contribuição de registro

Cem as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

Com os respectivos modelos

Preço..... 80 reis

Qualquer d'estes Regulamentos se remette pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20.—PORTO.